



# CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

Rua João José Guimarães n.º 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo  
Fone/Fax: (011) 462-1388 - 462-1312

## PORTARIA Nº 007/2.000

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a funcionária da Câmara Municipal).


**JOSÉ CURY ANDERE FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;**

### RESOLVE:

**Artigo 1º**- Conceder a Funcionária Juliana Leite da Silva – Escrivãria – lotado nesta Casa Legislativa, 30 (trinta) dias de férias, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúlio, a partir de 24 de maio de 2.000, de acordo com a Lei nº 699, Regime Jurídico Único dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais, referente ao período aquisitivo de 24 de maio de 1999 à 24 de maio de 2.000.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, em 23 de maio de 2.000.

  
**JOSÉ CURY ANDERE FILHO**  
Presidente da Câmara

  
**DONIZETI ASSIS DE SIQUEIRA**  
1º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, e afixado no quadro de editais, na mesma data supra.

  
**JUCIMARA APARECIDA DA CRUZ FERRAZ**  
Diretora de Secretaria